

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b>  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	 unicef	<p>EDUCAÇÃO</p> <p>Fls. 041</p> <p>Assinatura.</p> <p>50280</p> <p>Matrícula</p>
--	---	--	--

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo nº: 227.010/2023**

### 1. INTRODUÇÃO

O Presente Termo de Referência trata de abertura de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009, conforme especificações e quantitativos informados a seguir.

### 2. OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de SERRA CAIADA/RN pretende proceder com Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009, conforme especificações constantes neste termo de referência, objetivando proporcionar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino uma alimentação de qualidade por meio da merenda escolar, nos parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

### 3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

3.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN tendo por princípio constitucional servir ao cidadão de forma proba, atendendo às suas necessidades e garantindo o bem estar de seus munícipes dentro dos preceitos legais, pretende realizar a oferta de alimentação escolar de qualidade aos estudantes da Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de modo a contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos referidos estudantes, bem como orientar sobre a formação de hábitos alimentares saudáveis, conforme preceitua o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – que tem caráter complementar.

### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

#### 4.1. Prazo e Local de entrega do objeto licitado.

4.1.1. A entrega do objeto licitado dar-se-á de conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

4.1.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue no/s endereço/s descrito/s na ordem de compra, em até 04 (quatro) dias úteis contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.

4.1.3. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento às especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

4.1.4. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>		<p style="text-align: right;">EDUCAÇÃO Fls. 051 <i>[Handwritten Signature]</i> Assinatura: 50087 Matricula</p>
---	--	--	--

4.1.5. As entregas devem acontecer de 07h30min às 12h, semanalmente (na segunda ou terça-feira), respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

4.1.6. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

4.1.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente, com destaque para o transporte em carro fechado, higienizado e, quando necessário, submeter os produtos congelados a condições de controle de temperatura.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:

5.1.1. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

5.1.2. Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

5.1.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

5.1.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

5.1.5. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

5.1.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

5.1.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

5.1.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

5.1.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b>  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	 	<p style="text-align: center;"><b>EDUCAÇÃO</b>  Fls. 06  Assinatura:    Matrícula</p>
---	---	---	---

5.1.10. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

5.1.11. Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

5.1.12. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

5.1.13. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

## **6. DO PREÇO**

O preço dos itens contratados deverá ser o mesmo apresentado na proposta final vencedora, durante o prazo de validade da proposta, que vigorará concomitantemente com contrato administrativo advindo deste processo licitatório, contados a partir da apresentação da proposta.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS:**

-Os produtos adquiridos objeto desta licitação deverão ser entregues no local especificado na ordem de compras; nos termos do Art. 73, inc. II, alíneas A e B, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, salvo os casos elencados no Art. 74 do mesmo diploma legal.

-Os produtos serão inspecionados no ato da entrega, podendo ser devolvidos caso não estejam em boas condições de utilização.

-Prazo de Fornecimento: Durante a vigência do Contrato e aditivos ao original;

-Pagamento: Conforme Edital de Pregão nº XXX/2018 - SRP, mediante emissão da ORDEM DE COMPRA da Secretaria Municipal demandante;

-Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Serra Caiada/RN, 27 de fevereiro de 2023.

  
**Francisco Edson do Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Matrícula nº 50087



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDUCAÇÃO

Fls. 07

Assinatura

Matricula

### ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

**Especificações Técnicas:** As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACAXI: Tipo HAVAÍ OU PÉROLA, com casca, sem coroa, sem manchas, ferimentos, grau de maturação entre 80 a 90% ( <b>frutos de tamanho aproximado de 1 kg</b> ), no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	1.600
2	ALHO: Branco, graúdo, com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento	Kg	550
3	ALFACE: Verde in natura, tipo alface americana ou crespa ou lisa, 250 gramas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento. <b>Unidade com 250g em média.</b>	Unidade	500
4	BANANA: Tipo PACOVAN ou PRATA, próximo ao estágio de maturação, tamanho <b>frutos de tamanho aproximado de 90g</b> , e coloração uniforme, em pencas, aspecto e cheiros próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	3.300
5	BATATA DOCE: Firme, intacta, tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	600
6	BATATA INGLESA: Especial, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de	Kg	550



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDUCAÇÃO

Fls. 08

Assinatura:

Matrícula

	apodrecimento.		
7	BETERRABA: Produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	850
8	CAJU: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	500
9	CEBOLA: Branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	1.750
10	CENOURA: Graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	1.550
11	CHUCHU: Firme e intacto, sem lesões, rachaduras, cortes, com tamanho e conformação uniforme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	1.200
12	COENTRO: Fresco, caule firme, coloração verde, sem partes moles e folhas queimadas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento. <b>Molho de tamanho mínimo de 200g.</b>	Unidade	2.000
13	Grãos na cor característica, verde, debulhados, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas.	Kg	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDUCAÇÃO

Fls. 09

Assinatura

Matrícula

	acondicionados embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor. Validade de 180 dias da data de entrega do produto. <b>Pacotes com 1kg.</b>		
14	FEIJÃO DE CORDA SECO: Grãos na cor característica, debulhados, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor. Validade de 180 dias da data de entrega do produto. <b>Pacotes com 1kg.</b>	Kg	500
15	GOIABA VERMELHA: Fruta firme e íntegra, textura e consistência de fruta fresca, livre de casca com manchas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	2.000
16	Leite ou caboclo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, <b>pesando aproximadamente 1 kg.</b> Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	2.200
17	LARANJA: Tipo Pêra, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	6.300
18	MACAXEIRA: Graúda, com casca, sem cortes, sem lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	550
19	MANGA: Tipo espada ou rosa, de primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e	Kg	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDUCAÇÃO

Fls. 30  
Assinatura:  
5089  
Matricula

	sinais de apodrecimento.		
20	MAMÃO: Formosa, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes, sem manchas ou defeitos na casca. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	2.000
21	MELANCIA: Casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. <b>Tamanho médio de 6 a 10 kg.</b> Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	4.000
22	MELÃO: Tipo JAPONÊS, de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem firme e intacto. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	2.900
23	OVO DE GALINHA: Tipo extra, classe A, branco, tipo grande, primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente. <b>Peso médio de 50g por unidade. Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega.</b>	Unidade	53.500
24	PIMENTÃO: Verde, tipo extra, cultivado sem uso de agrotóxico. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	350
25	TOMATE: Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injúrias, livres de resíduos de fertilizantes Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	4.300